



O “CAFÉ FEMININO” NO CONTEXTO DA CERTIFICAÇÃO FAIR TRADE: uma análise sobre o papel das mulheres na COOPFAM

Thais de Cássia Silva Lemos
Universidade Federal de São João del-Rei

Ana Rute do Vale
Universidade Federal de Alfenas-MG

Resumo

É sabido que o café é uma das principais commodities brasileiras e que se destaca na economia do Sul de Minas. No entanto, a adoção do sistema de cultivo orgânico é ainda uma novidade na região, dominada pelo sistema convencional, adepto da utilização de insumos químicos. Destaca-se na exportação de café orgânico a COOPFAM (Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região), que na busca pela certificação *fair trade* (comércio justo), necessitou adotar medidas para promover a equidade de gênero. É nesse contexto que surge o “café feminino”, que passa a permitir que as mulheres sejam cooperadas individuais, dentro da unidade de produção familiar, e também é criado o grupo MOBI (Mulheres Organizadas Buscando Independência). É inegável que isso tem contribuído para o empoderamento dessas mulheres, mas que também é uma estratégia de marketing da cooperativa. Daí a necessidade de verificar se elas estão sendo remuneradas de forma justa também e qual o real papel da mulher na produção do “café feminino” no contexto da adoção da certificação fair trade. A pesquisa foi realizada no município de Poço Fundo-MG, a partir de pesquisa e revisão bibliográfica e entrevistas com o ex-presidente da cooperativa e com 15 mulheres cooperadas. Concluiu-se que vem ocorrendo uma mudança na vida delas, que se sentem mais valorizadas e com esperança de que estejam abrindo um caminho a ser seguido por suas filhas na cafeicultura. Mas ainda há muito a se conquistar, em termos de equidade de gênero, dentro e fora da cooperativa.

Palavras-chave: Cafeicultura. Cooperativa. Equidade de gênero

WOMEN'S COFFEE” IN THE CONTEXT OF FAIR TRADE CERTIFICATION: an analysis of the role of women in COOPFAM

ABSTRACT

It is known that coffee is one of the main Brazilian commodities and that it stands out in the economy of southern Minas Gerais. However, the adoption of the organic cultivation system is still a novelty in the region, dominated by the

conventional system, adept at the use of chemical inputs. It stands out in export of organic coffee is the COOPFAM (Family Farmers Cooperative of Poço Fundo and Region), which in the search for fair trade certification, needed to adopt measures to promote gender equity. It is in this context that the "female coffee" appears, which starts to allow women to be individual cooperators, within the family production unit, and the MOBI group (Organized Women Seeking Independence) is also created. It is undeniable that this has contributed to the empowerment of these women, but it is also a marketing strategy for the cooperative. Hence the need to verify whether they are being remunerated fairly and also the real role of women in the production of "female coffee" in the context of the adoption of fair trade certification. The research was carried out in the municipality of Poço Fundo-MG, based on research and bibliographic review and interviews with the president of the cooperative and with 15 cooperative women. It was concluded that there has been a change in their lives, that they feel more valued and with the hope that they are opening a path to be followed by their daughters in coffee growing. But much remains to be achieved, in terms of gender equity, inside and outside the cooperative.

Keywords: Coffee culture. Cooperative. Gender equality.

INTRODUÇÃO

O café constitui-se com uma das principais commodities brasileiras, ocupa o 5º lugar na pauta das exportações, sendo que mais de 50% dessa produção está nos estados de Minas Gerais, principalmente na mesorregião Sul/Sudoeste de Minas, onde se localiza o município de Poço Fundo, pertencente à microrregião de Alfenas (Figura 1). Nos últimos anos, esse município vem se destacando, nacionalmente, na cafeicultura baseada no sistema orgânico, cultivada pela agricultura familiar e comercializada pela COOPFAM (Cooperativa dos Agricultores Familiares de Poço Fundo e Região).

A comercialização de café orgânico pela cooperativa ocorre na forma de grãos para o mercado externo e beneficiado para o interno, sob a marca Café Família da Terra, sendo que um de seus segmentos é o chamado "café feminino". Como próprio nome diz, trata-se de uma produção desenvolvida por mulheres, que são cooperadas individualmente, a partir de um talhão próprio de café, dentro da propriedade familiar, recebendo separadamente pela produção vendida.

Tal iniciativa da COOPFAM está relacionada a um dos princípios para o recebimento da certificação "fair trade" (comércio justo), que é a equidade de gênero, no contexto da agricultura familiar. A partir daí, teve início a criação do projeto MOBI (Mulheres Organizadas Buscando Independência), em 2005, no qual um grupo de mulheres trabalha diretamente na produção de café, flores e artesanato. As participantes visam, continuamente, o aprendizado de novas técnicas de produção e realizam vários cursos e seminários, além de participarem de eventos divulgando o "café feminino".

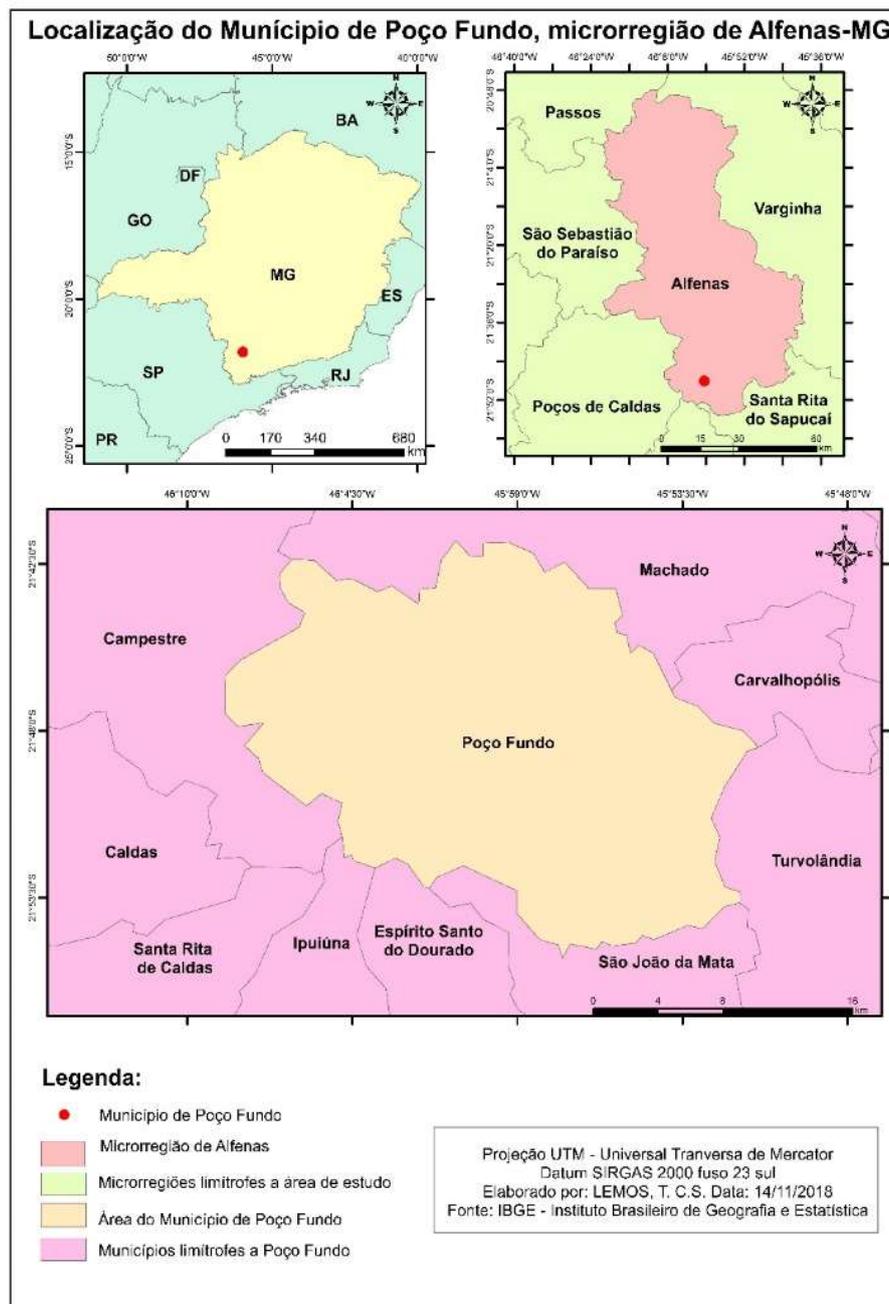


Figura 1 – Mapa de localização geográfica do município de Poço Fundo-MG.

Fonte: A autora.

É notório, portanto, o empoderamento dessas mulheres, a partir dessa nova mudança na cooperativa. Por outro lado, o “café feminino” é também uma forma de estratégia de marketing da COOPFAM, ou seja, a um ganho maior por um produto diferenciado. No entanto, resta saber se o repasse para essas cooperadas está sendo justo, como recomenda esse tipo de comércio.

Nesse sentido, esse trabalho pretende analisar o papel da mulher na produção do “café feminino” no contexto da adoção da certificação “fair trade” na COOPFAM, no município de Poço Fundo-MG. Para sua realização, além da pesquisa e revisão bibliográfica, foram realizadas entrevistas com o então presidente da cooperativa e com 15 mulheres pertencentes às unidades de produção familiares pesquisadas, produtoras de café orgânico e indicadas pela cooperativa.

Destaca-se que esse trabalho é parte dos resultados do relatório final da pesquisa “Agricultura familiar e questão de gênero no sul de Minas: uma comparação entre cafeicultura convencional e orgânica” financiada pela FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais), por meio do edital Demanda Universal (01/2016).

O trabalho, inicialmente discute as relações de gênero e a agricultura familiar, para depois mostrar como se configuram as mulheres na cafeicultura orgânica, como é obtida a certificação “fair trade” e o significado do “café feminino” na COOPFAM.

RELAÇÕES DE GÊNERO E AGRICULTURA FAMILIAR

O papel das mulheres na agricultura familiar vem se alterando, embora suas funções ainda sejam consideradas secundárias, cabendo a elas as tarefas consideradas “mais leves”, como as atividades domésticas, o cuidar dos filhos, idosos, hortas e animais de pequeno porte. Por outro lado, seu trabalho no cultivo da terra é considerado como “ajuda”, colocando como se as atividades do roçado fossem apenas atividades dos homens, ou seja, continuam sendo desvalorizadas.

O conceito de agricultura familiar empregada nesse trabalho caracteriza-se pelo trabalho da família em atividades agrícolas em uma área, geralmente pequena, e nem sempre de propriedade legalmente dela. “Este regime de trabalho em economia familiar gera uma produção agroalimentar que é utilizada para o auto abastecimento (autoconsumo) mas também (e cada vez mais) para a comercialização” (SCHNEIDER e CASSOL, 2017, p. 91).

Ainda são poucos os estudos sobre o espaço rural que consideram a família e, quando o fazem se referem apenas ao chefe dela, dando a entender que os interesses do pai inclui as mulheres, filhas e filhos, cujo trabalho e visão são negligenciados (NOBRE, 1998). Ademais, a agricultura familiar é considerada no Brasil como um tipo de empreendimento econômico, mesmo que ‘trabalhador familiar’ não seja considerada uma categoria profissional. O homem, nos dados estatísticos, é representado como responsável pela exploração agrícola, enquanto que a esposa e os filhos são ‘membros não remunerados da família’, embora ninguém da família seja remunerado (PAULILO, 2004).

Nesse sentido, a divisão sexual (e por idade) do trabalho na agricultura familiar é naturalizada, uma vez que essa é a forma pela qual esses agricultores, que trabalham a terra por conta própria, permitindo que possam combinar disponibilidade de trabalho da família e as exigências das diferentes etapas do ciclo de produção agrícola. De acordo com essa divisão,

[...] os homens são responsáveis pelo trabalho produtivo (a agricultura, a pecuária, enfim tudo o que se associa ao mercado) e as mulheres, pelo trabalho reprodutivo (o trabalho doméstico, o cuidado da horta e dos pequenos animais, tudo o que é feito para uso e consumo próprio, sem contar a reprodução da própria família pelo nascimento e cuidado dos herdeiros). Nos estudos brasileiros sobre campesinato essa divisão se expressou na oposição entre casa e roçado (NOBRE, 1998, p. 2).

A divisão sexual do trabalho também se relaciona com as representações sociais vinculadas a mulheres e homens, ou seja, trabalho 'pesado' é executado pelos homens e o 'leve' pelas mulheres, embora nada tenha a ver com a qualidade do esforço despendido pelo seu executor e sim com o sexo que o executava. É por conta disso que qualquer trabalho realizado pelo sexo feminino é 'leve', independentemente de ser "exaustivo, desgastante ou prejudicial à saúde" (PAULILO, 2004, p. 245, grifos da autora). Na verdade, o trabalho do homem é mais valorizado e por isso acabam exercendo atividades de maior valor agregado, e dessa forma, as atividades produtivas realizadas pelas mulheres acabam sendo consideradas apenas uma extensão do trabalho doméstico (FARIA, 2009). Além disso, ao contrário do homem, a mulher dificilmente utiliza a mecanização nas atividades agrícolas, ou seja, é mais comum vê-la realizando um trabalho com uma enxada, do que com um trator (NOBRE, 1998).

A desigualdade de gênero na agricultura familiar tem origem na criação dos filhos, na forma como meninos e meninas são direcionados nas funções dentro da propriedade rural. Ocorre que, geralmente, os dois gêneros são criados praticamente iguais até os 5 anos de idade, quando as meninas passam a seguir as mães, aprendendo afazeres domésticos, enquanto que os meninos seguem os pais, aprendendo as lidas da roça e as brincadeiras entre meninos, durante as horas de lazer, que são bem mais longas que as das meninas. Aos meninos é dada a possibilidade de saírem mais de casa do que as meninas, que ficam a maior parte do tempo com a família, não apenas pelo trabalho, mas também para preservarem sua reputação. Embora possa ocorrer, às vezes, aprendizagens de homens e mulheres em "campos opostos", o objetivo é de apenas um complementar o serviço do outro ou, então, para cobrir uma ausência, dificilmente será uma forma de revisão das tarefas permanentemente, tão pouco o poder e o reconhecimento social com os homens (NOBRE, 1998).

Enquanto casadas, as mulheres também sofrem pressões por conta de terem muitos papéis para assumir, mas sendo todos aqueles que envolvem o ambiente doméstico e, tendo os gastos da casa compartilhados ou não, são elas que têm o acesso ao dinheiro, mas para a compra de produtos para o uso de todos (eletrodomésticos, móveis, etc.), dificilmente algo em seu próprio benefício. Também é a mulher que tem que saber o medicamento, o alimento preferido, a roupa que precisava ser lavada, o compromisso que estava marcado de cada

membro da família, e é inevitável então, que se acarrete em uma carga mental enorme, que se soma a todo trabalho que já tem no campo (DIAS, 1981).

Acrescenta-se a tudo isso, o fato de que na agricultura familiar brasileira o direito à terra da família, por parte das mulheres, segue as restrições do direito à propriedade nos países onde não há um direito agrário separado do civil, implicando na partilha desigual de propriedades para filhos e filhas, principalmente para as que saem para trabalhar ou estudar, ou na transferência da gestão para o marido daquelas que se casam (PAULILO, 2004). Inclusive, mesmo que sejam as herdeiras da terra, é comum serem excluídas das decisões, que sempre são tomadas pelos maridos, sem contestações, sendo que algumas mulheres têm consciência disso, e outras tantas ainda não (BRUMER e ANJOS, 2008; GOUVEIA, 2003).

No caso da cafeicultura no Sul de Minas, a situação feminina não difere muito da teoria aqui representada, uma vez sua base técnica e social é constituída a partir de

[...] numerosas e pequenas explorações familiares, fomentando uma economia local ativa, marcada pela multiplicação de agentes econômicos interligados (comerciantes, cooperativas, empresas de insumos) e a existência de um mercado de trabalho particularmente dinâmico (SILVEIRA e MARQUES, 2009, p. 232-233).

Nesses grupos familiares, é bastante comum ainda a mulher manter um papel secundário na produção cafeeira, sobretudo no que se refere ao processo de venda da produção. No entanto, a pesquisa realizada por Vale et al (2019) mostrou que essa situação predomina mais na cafeicultura do sistema convencional, do que a orgânica, na qual vem ocorrendo uma valorização maior das mulheres, promovida pela COOPFAM, a partir da criação do MOBI e do “café feminino”. Como consequência, ao se sentirem mais empoderadas, muitas delas têm buscado a equidade de gênero dentro da unidade de produção familiar. Todavia resta saber se essa mudança de comportamento da cooperativa está ligada apenas às exigências certificação “fair trade”, que será explicada na sequência.

Mulheres na Cafeicultura Orgânica: certificação fair trade e café feminino

A produção e a demanda por alimentos orgânicos têm aumentado no mundo e, mais recentemente, no Brasil, nos últimos anos, uma vez que, além de garantir produtos mais saudáveis, tem aberto um novo nicho de mercado, sobretudo para a agricultura familiar e, conseqüentemente, tem contribuído para sua permanência no espaço rural.

O café orgânico é produzido sem utilização de agrotóxicos e adubos de alta solubilidade, substituídos por subprodutos da reciclagem da matéria-orgânica vegetal e animal, dejetos de animais, biofertilizantes, polpa e casca de café, compostos, húmus de minhoca, etc. A agricultura orgânica não apresenta fórmulas, mas o aproveitamento de resíduos vegetais e animais do organismo agrícola. Para ser considerado café orgânico, a lavoura deve estar sem uso de defensivos e adubos químicos durante pelo menos três anos. No Brasil existem organismos que orientam os produtores, avaliam e certificam o café orgânico, o que é um elemento fundamental para diferenciação do produto (OLIVEIRA et al, 2006).

Pedini (2000) lembra, no entanto, que o agricultor orgânico não se torna orgânico apenas por utilizar insumos orgânicos, mas que também porque segue uma forma de produção que respeita o ritmo e limites naturais da terra, assim contribuindo com o meio ambiente. É exatamente dessa forma que se observa na cafeicultura orgânica no Sul de Minas, embora a produção de café convencional também esteja sofrendo pressões da sociedade para que os seus produtos sejam mais sustentáveis, preocupados com os aspectos sociais e ambientais.

E tanto no sistema orgânico quanto no convencional existem diferentes padrões internacionais de certificação, sendo que no segundo caso, são cobradas boas práticas agrícolas, no sentido de diminuir o uso de agrotóxicos, de conservação à biodiversidade e, principalmente, respeito aos trabalhadores (MOREIRA, 2009).

No café orgânico, a certificação é o que legitima a produção e ocorre pela Associação de Agricultura Orgânica (AAO) e é importante para padronizar o produto, levando um ganho na escala, melhora o funcionamento do mercado de produtos orgânicos para a comercialização e assim melhorando a capacidade do sistema orgânico (NICOLELI; MOLLER, 2006). No caso da COOPFAM, a certificação do café orgânico foi obtida, em 1997, e a “fair trade”, em 1998. Trata-se de uma certificação definida pela International Federation of Alternative Trade (Federação Internacional de Comércio Alternativo),

[...] como uma parceria comercial, baseada em diálogo, transparência e respeito, que busca maior equidade no comércio internacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável por meio de melhores condições de troca e garantia dos direitos para produtores e trabalhadores à margem do mercado, principalmente no Hemisfério Sul (SEBRAE, 2016).

O “fair trade” teve início na década de 1960, na Europa, com a necessidade de incluir pequenos produtores que eram isolados da produção, enquanto que no Brasil a discussão passou a ter visibilidade em 2001. Isso se deu pela motivação de

mobilização para garantir sustentabilidade financeira e proporcionar melhorias na capacidade de pequenos produtores (BASSO, *et al*, 2016). Em 2017, já estava presente em 94 países produtores e consumidores de café, na qual se mantêm na forma de sociedade comercial e não possuindo fins lucrativos, garantindo comércio internacional, criando um sistema de preços alternativos que se baseiam na justiça social e tanto econômica (OLIVEIRA *et al*, 2017).

Para Cavino (2012, p.21), o comércio justo trabalha para garantir uma produção sustentável e um futuro melhor para seus produtores, tendo em vista que

[...] contribui para desenvolver sustentabilidade e garantir vida digna e perspectivas de futuro aos pequenos produtores. As organizações de Comércio Justo estão ativamente comprometidas em apoiar os produtores, com finalidade de conscientizar e fazer campanhas a favor de mudanças nas regras e práticas de comércio internacional convencional.

Essas certificações são realizadas pela FLO (Fair Trade Label Organization), que é uma organização criada para construir "um sistema internacional unificado, reagrupando as diferentes organizações nacionais, chamadas de "iniciativas nacionais", que geram selo certificador do comércio justo". Tem como propósito unificar e facilitar os selos de certificação, possuindo três importantes papéis: 1) É definir os critérios sobre o que é comércio justo, na qual se busca um constante equilíbrio entre os objetivos e a realidade do mercado; 2) Organizar o sistema de inspeção e certificação, o comprador precisa ter a clareza que seu produto vem de uma cooperativa de produtores e que o dinheiro será utilizado no desenvolvimento da produção e o 3). O apoio técnico comercial nas cooperativas (FERREIRA, 2003, p. 82). Ressalta-se que a COOPFAM possui a certificação FLO e outras certificações orgânicas (NOP, JAS, CEE, BR).

Cavino (2012, p. 28), destaca alguns exemplos de benefícios do fair trade para melhores condições de vida dos produtores rurais:

- Maior e mais fácil acesso a empréstimos sem juros ou com juros baixos;
- Assistência técnica na construção de infraestrutura que melhorem a produção;
- Sistemas de comunicação, transporte e maquinaria de processamento de uso comunitário;
- Melhor educação e sistema de higienização;
- Formação técnica e diversificação de técnicas para membros das organizações de produtores e suas famílias.

A World Fair Trade Organization (2014), que é uma rede global de organizações que representam a cadeia de suprimentos do Comércio Justo e opera em mais de 70 países, na África, Ásia, Europa, América Latina e América do Norte e margem do Pacífico - estabeleceu 10 princípios para que essa relação comercial seja realmente justa:

1. Criação de oportunidades para produtores economicamente desfavorecidos;
2. Transparência e responsabilidade na troca de informação e na tomada de decisões;
3. Práticas comerciais justas, estáveis, duradouras, com respeito pelo bem estar social, ambiental e económico dos pequenos produtores;
4. Pagamento de um preço justo pelo trabalho dos produtores, sem desigualdades entre gêneros;
5. Renúncia total ao trabalho infantil ou forçado;
6. Compromisso de não discriminação, igualdade de gêneros e liberdade de associação;
7. Assegurar boas condições de trabalho, saudáveis e seguras;
8. Incentivo à capacitação dos produtores e desenvolvimento das suas competências;
9. Promoção dos princípios do Comércio Justo juntos dos consumidores;
10. Respeito pelo ambiente: Recurso a matérias-primas provenientes de fontes exploradas de forma sustentável; Redução do consumo energético e uso de tecnologias com baixas emissões de GEE; Redução do impacto dos resíduos produzidos no ambiente; Primazia a métodos de produção biológica e a produtos reciclados ou biodegradáveis (grifo nosso)

Nesse sentido, essa certificação na cafeicultura pode criar alternativas para a valorização da mulher no campo.

No âmbito da Coopfam, tal debate ocorre no grupo de mulheres da cooperativa, que apontou o desenvolvimento do turismo rural como atividade com potencial de promover uma maior participação feminina. Outra perspectiva em debate pelas mulheres se refere à ideia do “café feminino”. Trata-se de um produto com apelo à sensibilidade pela causa feminina ao tornar visível a mão-de-obra da mulher em todas as etapas produtivas, particularmente com a confecção de embalagens

artesanais para o café, com material obtido na localidade (SILVEIRA e MARQUES, 2009, p. 246, grifo dos autores).

Essa nova relação com as mulheres tem contribuído para uma maior visibilidade delas na cafeicultura e na cooperativa. Isso tudo graças ao grupo MOBI, um projeto criado para atender aos ditames de “fair trade” e empoderar essas mulheres, abrindo possibilidades de participação delas na cooperativa e na sociedade, de um modo geral. O grupo foi criado, em 2005, a partir de uma parceria entre a cooperativa e o IFSULDEMINAS – Campus de Machado, no qual 35 mulheres trabalham diretamente na produção de café, rosas e artesanato. Elas fazem cursos e seminários oferecidos pelo referido instituto, além de outros parceiros (SENAR, SEBRAE, etc.). Por meio do MOBI, deram origem ao chamado “café feminino”, que é hoje um dos carros chefes da produção da cooperativa. Entretanto, vale ressaltar que

A ideia do café feminino não é original da COOPFAM, nem do Brasil. Ela é resultado de uma parceria comercial com a Organic Products Trading Company (OPTCO), dos Estados Unidos, que também está presente na criação e apoio aos cafés femininos de outros países da América Latina (Bolívia, Colômbia, Guatemala, México, Nicarágua e Peru) e na África (Ruanda e Sumatra). Trata-se, segundo o site da empresa, de “um programa focado no gênero para apoiar a justiça social e o empoderamento das mulheres produtoras de café em todo o mundo”¹ (VALE et al, 2019, p.345).

Além do aprendizado de novas técnicas de produção e demais atividades mencionadas, essas mulheres contam também com uma representante no quadro da diretoria da COOPFAM. Por conta disso, elas têm participado cada vez mais de debates e discussões sobre a cafeicultura orgânica, criando novos olhares e ocupando espaços que até então somente homens ocupavam, entre eles no quadro da diretoria da cooperativa. Sobre o “café feminino”, o ex-presidente da cooperativa explicou como funciona, na prática.

Ela (mulher cooperada) tem um talhão dentro da propriedade que é dela, tem que tá no nome dela, tem que estar todo legalizado. Um exemplo meu mesmo (sua propriedade rural), a gente tem a escritura no nome meu e dela (esposa), está no nome de nós dois. Dentro da cooperativa, a escritura significa posse. Então, eu tenho posse e ela também. Na questão do café feminino, o Washington, (funcionário da cooperativa) que faz o mapeamento, ele vai lá é faz um mapeamento daquele talhão. Então, tem o meu talhão e o talhão da minha esposa. Se você vir no meu cadastro e pegar a minha pasta aqui na cooperativa, está a escritura e comprova a posse, mas no mapeamento só tem aquele talhão. E nela tem a mesma

escritura que comprova pose, mas tem o mapeamento de outro talhão (PEREIRA, 2017).

Segundo ele, a própria ideologia da COOPFAM faz com que os homens aceitem e ajudem as mulheres a conquistar seu espaço.

A gente nunca sentou e disse: “vamos desenvolver um projeto para valorizar as mulheres, como se ela não tivesse sendo valorizada”. Foi um processo natural que foi acontecendo. O que a gente senta para discutir hoje são projetos para valorizar o MOBI, o trabalho do MOBI. [...] pois a mulher não é apenas a mulher da família, ela é uma mulher que está em grupo. Pois o MOBI é um complemento de renda” (PEREIRA, 2017).

Na verdade, esse processo não foi tão “natural” assim, mas decorrente das exigências do comércio justo, com já foi mencionado. Ademais, as conquistas das mulheres dentro da cooperativa não foram aceitas pelos demais cooperados de imediato, como foi relatado por uma das entrevistadas. Ela explicou,

que lutaram para conseguir espaço na cooperativa, uma vez que apenas seus maridos e filhos participavam das reuniões nos núcleos, enquanto ela ficavam do lado de fora, mas foi a partir dessas mulheres excluídas, que começaram as conversas sobre a ideia de criar um grupo feminino organizado na cooperativa que, aos poucos elas foram conhecendo os seus direitos e sendo valorizado pela COOPFAM, passando, inclusive a ocupar cargos de liderança (VALE et al, 2019, p. 364).

Os relatos das cooperadas, a seguir, também reforçam essa ideia.

Antes do MOBI, as mulheres não podiam votar, não tinha nenhum cargo em liderança, o que aconteceu foi uma conquista do grupo de mulheres. Então, não foi uma iniciativa da cooperativa. E isso mudou hoje, porque a partir do momento, e já tá fazendo uns 8 anos mais ou menos, com a nova diretoria que começou a valorizar mais o MOBI, os trabalhos do MOBI, o café feminino, e hoje as mulheres cooperadas (V. S.).

Sou cooperada, sou coordenadora do MOBI e coordenadora dos núcleos da COOPFAM. Acho que existe a valorização sim, se não, não teria o interesse da cooperativa em realizar um trabalho com as mulheres. Até, então, tem uma mulher na

vice-presidência, tem duas mulheres que são diretoras. Não, antes era só os homens que participavam, tinha umas mulheres que ia com os maridos nas assembleias, mas elas iam só para escutar, não poderia opinar em nada. Sim, as mulheres começaram a se tornarem cooperadas, participar das assembleias, das decisões (M. M.).

A participação de uma mulher no cargo na diretoria reflete que, de alguma forma, a cooperativa tem contribuído para a entrada dessas mulheres na cooperativa, seja por meio do MOBI ou dos núcleos da COOPFAM, na qual boa parte delas estão como liderança. Após a inserção das mulheres no MOBI, elas começaram a compreender a importância da participação delas na cooperativa, entendendo assim o papel que desempenham. No entanto, os dados de 2018 mostraram que a COOPFAM possuía 460 associados ativos, sendo que as mulheres representavam apenas 21%. O número ainda é pequeno, mas, de acordo com seu ex-presidente, isso mostra um avanço, porque no início elas eram apenas 5% e que elas têm grande potencial para conseguir cargos importantes na cooperativa.

Na gestão passada foi a primeira vez que teve uma mulher na diretoria, e agora tem duas mulheres, sendo que uma é a vice-presidente. Então, eu enxergo isso: mais mulheres líderes, e o grupo MOBI contribuindo muito para isso, inclusive reivindicando cada vez mais seus direitos, por se sentirem parte desse processo de construção da cooperativa (PEREIRA, 2017).

Essa participação das mulheres na cooperativa acabou por refletir também na forma como elas passam a atuar na propriedade familiar, na qual tem buscado mais a equidade de gênero, inclusive na educação dos filhos e filhas, e na relação com o marido, passando a se sentir mais valorizadas pela família.

Ah acho! Eu acho que é cada um ali com as suas funções, eu acho que... é nos dias de hoje eu acho que a cabeça do homem mudou um pouco né! Há um tempo atrás não, mulher não era muito valorizada, ela era, mas eu acho que a partir de um tempo pra cá, eles foi tendo uma outra mentalidade. Ajuda muito, a COOPFAM, ela nos proporciona muito ali, a parte, eu acho de recursos humanos. As pessoas aprendem muito a trabalhar a lidar com pessoas né! E acho, que a partir do momento que você passa a fazer parte, trabalhar, atuar ali, a pessoa tem a visão mais ampla de tudo, passa a visualizar as coisas de maneira diferente (J. A.)

Mesmo que, a passos curtos, a configuração patriarcal vai se modificando, e levando, assim, a uma valorização das mulheres não somente dentro da cooperativa, mais também dentro do ambiente familiar. Dessa forma, a participação delas na cooperativa é de total importância, no sentido de gerar mais

visibilidade e reconhecimento por parte de uma sociedade machista. Assim, podendo deixar, cada vez mais no passado, a ideia de que lugar de mulher é em atividades domésticas ou na “ajuda” nas do roçado, nunca naquelas que permitam a participação delas na tomada de decisões na unidade de produção familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O comércio justo tem como princípios a igualdade de gênero preocupando com fortalecimento das mulheres no campo. Mesmo com a criação do café feminino para atender os interesses de mercado, não podemos descartar a importância da iniciativa para a valorização das mulheres no campo. Na verdade, essas mulheres da cafeicultura orgânica do município de Poço Fundo viram na criação do MOBI, uma oportunidade para participarem da cooperativa, inclusive nas discussões e decisões e de ampliar seus horizontes para além da casa e do roçado. Cursos, oficinas, viagens, prêmios, tudo as estimula a seguirem na luta pelo reconhecimento de seus trabalhos (que também é produtivo), mas no grupo familiar, sem rivalidade com os homens.

As entrevistas mostraram que há uma mudança em curso, embora essas cafeicultoras ainda tenham muito espaço a conquistar na COOPFAM e na sociedade. Mas, só o fato de terem um “café feminino” para se orgulharem, já cria novas expectativas, inclusive para suas filhas, caso queiram permanecer no campo. Aliás, elas acreditam na sucessão geracional, a partir das novas possibilidades criadas pela cooperativa.

Todavia, é importante destacar que o café feminino vem se tornando o carro-chefe das vendas do COOPFAM porque, embora não tenha nenhuma diferença em termos de composição química do café orgânico masculino, acaba sendo produto diferenciado, o qual essas mulheres deveriam receber a mais pela sua produção. Só assim acreditaremos na real equidade de gênero exigido pelo fair trade. Caberá à futura geração de mulheres cooperadas manter viva as conquistas alcançadas por suas avós e mães e lutar para que o feminino não esteja apenas no nome do café, como uma estratégia de marketing da cooperativa, mas na marca do trabalho e na importância dessas mulheres e que a busca pela independência seja alcançada, realmente, por elas.

REFERÊNCIAS

BASSO, F; VIEIRA, G. B. B; LAZZARI, F; GONÇALVES, R.B. Percepção e Relevância da Certificação Fair Trade Para Empresas Brasileiras. **Revista Metropolitana de Sustentabilidade**, n. 3, Caxias do Sul, 2016. p. 87-105. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/rms/article/view/956>. Acesso em 16 out. 2019.

BRUMER, A.; ANJOS, G. Gênero e reprodução social na agricultura familiar. **Revista NERA**, Presidente Prudente, n. 12, Jan.-jun./2008, p. 6-17. Disponível em:

<http://www.mstempdados.org/sites/default/files/1396-4020-1-PB.pdf>. Acesso em 26 mai. 2019.

CAVINO, V. C. O. **A experiência de comércio justo de agricultores familiares da cooperativa Coopfam de Poço Fundo (MG):** Identificando os obstáculos e as potencialidades da transição para a agricultura de base ecológica. 2012. 51 f. Dissertação (Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural), Universidade Federal de São Carlos, Araras, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/149>. Acesso em 30 out. 2019.

COOPFAM. **Projeto Grupo MOBI.** Disponível em: <http://www.coopfam.agr.br/projetossociais/projeto-grupo-mobi/>. Acesso em: 10 de Outubro de 2019.

COOPFAM. **Certificações.** Disponível em: <https://coopfam.com.br/certificacoes/>. Acesso em: 15 out. de 2019.

DIAS, A. M. S. **Família e trabalho na cafeicultura.** Caderno Pesquisa, São Paulo, (37): 26-38, mai. 1981. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/1593/1582>. Acesso em: 29 jul. 2019.

FARIA, N. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. In: **Estatísticas rurais e a economia feminista: um olhar sobre o trabalho das mulheres.** DI SABBATO A.; MELO, H. P.; LOMBARDI, M. R.; FARIA, N.; organização de BUTTO, A. (org.). Brasília: MDA, 2009, p. 11-28. Disponível em: <http://www.reformaagrariaempdados.org.br/sites/default/files/pageflip-4204232-487363-lt Estatsticas Rurais e -2443273.pdf>. Acesso em 22 jul. 2019.

FERREIRA, V. O sistema de certificação internacional de comércio justo: a experiência da Fairtrade Labelling Organisations. In: FRANÇA, C. L. (Org.) **Comércio Ético e Solidário no Brasil.** São Paulo: Fundação Friedrich Ebert/ILDES, dez 2003, p. 79-86. Disponível em: <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05633.pdf>. Acesso em: 29 out. 2019.

GOUVEIA, T. Muito trabalho e nenhum poder marcam as vidas das agricultoras. In: **Observatório da Cidadania: População pobre versus mercado.** Rio de Janeiro: Ibase, 2003., p. 44-49. Disponível em: http://www.socialwatch.org/sites/default/files/pdf/en/panorbrasileiroa2003_bra.pdf. Acesso em: 29 jul. 2019.

MOREIRA, C. F. **Sustentabilidade de sistemas de produção de café sombreado orgânico e convencional.** Tese (Doutorado em Ecologia Aplicada), Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2009. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-22052009-151446/pt-br.php>. Acesso em 30 out. 2019.

NICOLELI, M.; MOLLER, H. D. Análise da competitividade dos custos do café orgânico sombreado irrigado. **Revista Custos e @gronegocio on line**, Recife, v. 2, n. 1, p. 29-44, 2006. Disponível em: <http://www.custoseagronegocioonline.com.br/numero1v2/Custos%20do%20cafe%20organico.pdf> Acesso em 30 out. 2019.

NOBRE, M. Relações de gênero e agricultura familiar. In: NOBRE, Miriam; SILIPRANDI, Emma; QUINTELA, S.; MENASCHE, R. (Org.). **Gênero e Agricultura Familiar**. São Paulo: SOF, 1998. Disponível em: <http://www.enfoc.org.br/system/arquivos/documentos/11/f1207relaes-de-genero-e-agricultura-familiar---miriam-nobre.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2019.

OLIVEIRA, M. B. G. B; SILVA, R. B. V; PAIVA, L. C; FERREIRA, R. B; ANGELOCCI, M. A. Produção de café com certificação *Fair Trade*: uma alternativa para os produtores familiares. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, Três Corações, v. 15, n. 2, p.209-219, 2017. Disponível em: <http://periodicos.unincor.br/index.php/revistaunincor/article/viewFile/3303/pdf/691>. Acesso em: 30 out. 2019.

OLIVEIRA, L. H.; SOUZA, C. N.; SILVA, C. B.; MARCO, E.; SILVESTRE, E. P.; **Caracterização e análise da cadeia produtiva de café orgânico do Sul de Minas Gerais: subsídios para o aumento das exportações**. CONGRESSO DA SOBER, 44, Fortaleza, 2006. Disponível em: <http://www.sober.org.br/palestra/5/962.pdf> Acesso em 01 nov. 2019.

PAULILO, Maria Ignez S. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**, v.12, n.1, 2004, p.229-252. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v12n1/21700.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2019.

PEDINI, S. Apostila de Cafeicultura Orgânica. **Revista Cafeicultura**. 12/12/2005. Disponível em: www.revistacafeicultura.com.br Acesso em: 12 mar. 2019.

PEREIRA, Clemilson J. Entrevista concedida a LEMOS, Thaís de Cássia S. Poço Fundo, 21 ago. 2017.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. In: DELGADO, Guilherme C.; BERGAMASCO, Sonia Maria P. P. (org.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017, p. 82-109. Disponível em: http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_img_1756/Agricultura%20Familiar_WEB_LEVE.pdf. Acesso em: 07 mar. 2019.

SEBRAE. **O que é Fair Trade** (Comércio Justo). 07/01/2016. Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-fair-trade-comercio-justo,82d8d1eb00ad2410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em 25 nov. 2019.

SILVEIRA, M. A.; MARQUES, P. E. M. Desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da cafeicultura familiar no Sul de Minas Gerais. In: CAZELLA A. A.; BONNAL P.; MALUF. R. S. (organizadores). **Agricultura familiar: multifuncionalidade e desenvolvimento territorial no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2009, p. 229-250. 2017. Disponível: <https://wp.ufpel.edu.br/consagro/files/2011/08/CAZELLA-BONNAL-MALUF-Agricultura-Familiar-Multifuncionalidade.pdf>. Acesso em: 19 de out. 2019.

VALE A. R.; ARAUJO, L. A.; AMARAL; J. D. F.; LEMOS, T. C. S.; COSTA, T. M. M.; RAIMUNDO, G. A questão de gênero na agricultura familiar no Sul de Minas: buscando comparações entre os sistemas de produção de café convencional e orgânico. In: ALVES, F. D.; AZEVEDO, S. C.; COCA, E. L. F.; VALE A. R. (Org.). **A Dimensão política no espaço: conflitos e desigualdades territoriais na sociedade contemporânea**. Alfenas MG: Universidade Federal de Alfenas, 2019. Disponível em: https://www.unifal-mg.edu.br/bibliotecas/system/files/imce/a-dimensao-politica-no-espac3a7o_alves-et-al.pdf. Acesso em: 19 out. 2019.

Contato com o autor: Thais de Cássia Silva Lemos <thaisdecassiasilvalemos19@gmail.com>

Recebido em: 19/04/2020

Aprovado em: 31/08/2020

i <https://www.cafefemenino.com>